



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Elaborado por:
Equipe da Divisão de Tesouraria (DITES)

Aprovado por:
Diretor do Departamento Financeiro
(DEFIN)

Data da VIGÊNCIA:
25/03/2025

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	EFETUAR PAGAMENTOS	PAT nº 10	Revisão 00
Atividade:	EFETUAR ESTORNO DE PAGAMENTO		

Descrição das Tarefas, em Sequência	
1	A Divisão de Tesouraria da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/DITES) recebe da Divisão de Análise e Apropriação Contábil da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/DICLA) ou da Divisão de Conferência e Liquidação da Despesa da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/DILID) processo com solicitação de estorno de pagamento.
2	Encaminha processo ao Serviço de Processamento do Pagamento da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/SEPAG) que acessa o GRP no programa “solicitação de estorno orçamentário (com NAD)” e cria o estorno, lançando o valor a ser estornado, o tipo de despesa a estornar, a data do estorno, o número do pagamento, o tipo de operação e salva as informações.
3	Acessa a aba retenção do programa e informa o tipo de despesa, o código da receita, o valor e salva as informações.
4	Aprova a ordem de estorno, informa a data e confirma aprovação.
5	Encaminha processo ao Serviço de Análise e Conferência da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/SEACO) com a data e o número da ordem de estorno.
6	O SEACO acessa o sistema GRP programa “Boletim Financeiro” e localiza o estorno pelo número e data e recupera os dados.
7	Acessa a aba vinculada do programa “lançamentos financeiro” e cria o lançamento financeiro, lançando a conta bancária, operação, histórico, número do estorno e salva as informações.
8	Encaminha o processo à DICLA ou DILID com a informação de estorno realizado.